



§1º. Caberá à Secretaria Municipal de Educação o recebimento e avaliação do requerimento, deferindo-o ou não, analisando, de acordo com a conveniência e oportunidade, a melhor data para o gozo da(s) folga(s);

§2º. O requerimento desacompanhado da declaração expedida pela Justiça Eleitoral será indeferido de plano;

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação poderá elaborar formulários-padrão para veiculação dos requerimentos objeto desta Portaria, fazendo-os serem disponibilizados a todos os servidores interessados, inclusive em endereço eletrônico.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Oeiras – PI, 23 de junho de 2022.

*Sebastiana Maria Lima Tapety*  
SEBASTIANA MARIA LIMA TAPETY  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ID: 5306BAD487844



PREFEITURA DE  
**OEIRAS**  
Mais trabalho, novas conquistas



PORTARIA Nº 004 - SEMED, DE 23 DE JUNHO DE 2022

*Dispõe sobre a reposição obrigatória dos dias de ausência ao trabalho de servidores da Rede Municipal de Ensino de Oeiras, e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO contido na Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o que preceitua o parágrafo único do art. 44 da Lei nº 1749 de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais de Educação de Oeiras;

CONSIDERANDO a garantia aos alunos a uma educação de qualidade;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar aos alunos a reposição dos dias de efetivo trabalho escolar e de atendimento previstos na legislação em vigor;

CONSIDERANDO os acordos com entidades sindicais que asseguraram a remuneração dos dias parados mediante efetiva reposição das aulas e dias de trabalho;

**RESOLVE:**

Art. 1º Os Profissionais de Educação que se ausentaram do cumprimento de suas funções por até 15 (quinze) dias, em decorrência quaisquer motivações de faltas, terão essas ausências apontadas como frequência, desde que procedam à correspondente reposição de aulas/dias não trabalhados, contemplados em um Plano de Reposição.

Art. 2º A não reposição, total ou parcial, das aulas/horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes e, se total, o apontamento de falta ao serviço, bem como consequentes penalidades, conforme dispõe a legislação em vigor.

Art. 3º Caberá a cada Unidade Educacional elaborar seu Plano de Reposição.

Parágrafo único. Fica vedada a organização de atividades que impliquem em sobreposição de dois ou mais dias de reposição em um único dia.

Art. 4º Na hipótese de ocorrência de impedimentos legais nos dias destinados à reposição, o servidor deverá providenciar:

1 – documento comprobatório do afastamento;

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70



PREFEITURA DE  
**OEIRAS**  
Mais trabalho, novas conquistas



II – novo plano de Reposição das horas/aulas/dias de efetivo trabalho educacional, analisado e aprovado pela chefia imediata e Supervisão Escolar, assegurada a sua exequibilidade.

Art. 5º Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se

Oeiras – PI, em 23 de junho de 2022.

*Sebastiana Maria Lima Tapety*  
SEBASTIANA MARIA LIMA TAPETY  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: C7861B39DEB84



PREFEITURA DE  
**OEIRAS**  
Mais trabalho, novas conquistas



**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 – PMO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS/PI E SUAS SECRETARIAS.

**TIPO:** MENOR PREÇO

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 07.07.2022

**HORÁRIO:** 14:00h (horário de Brasília).

**DATA DA RODADA DE LANCES:** 07.07.2022

**HORÁRIO:** 14:15h (horário de Brasília).

**LEI REGENTE:** 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores.

**EDITAL:** Disponível nos sites:

Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) e ([www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br))

INFORMAÇÕES: Praça das Vitórias, nº 37, bairro centro, Oeiras-PI – Piauí CEP: 64.500-000

INFORMAÇÕES: no mesmo endereço, FONE: (89) 98805-1187 e e-mail: [cpl.pmeoiras@gmail.com](mailto:cpl.pmeoiras@gmail.com).

**PUBLIQUE-SE**

Oeiras-PI, 24 de junho de 2022.

Theresa Albano Duarte Franco Pereira  
Pregoeira

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70